



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 46ª. SESSÃO, EM 08 DE JULHO DE 2019

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleitoral Carmelita Brasil, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral Waldir Leôncio Júnior, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Eleitoral Telson Ferreira, o Desembargador Eleitoral Jackson Domenico, o Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna, a Desembargadora Eleitoral Diva Lucy de Faria Pereira e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 66-20.2016.6.07.0000

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR

Assunto: Embargos de declaração opostos em face do acórdão que desaprovou as contas dos embargantes.

Embargante: Partido Progressista - PP/DF

Embargante: Benedito Augusto Domingos - Presidente

Embargante: José Rubens Cabral Filho - Tesoureiro-Geral

Embargante: Roney Tânios Nemer - Presidente

Embargante: Sebastião Brasil Martins - Tesoureiro

Advogado: Dr. Herman Barbosa - OAB/DF nº 10.001

Decisão: Dar parcial provimento aos Embargos de Declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 73-12.2016.6.07.0000

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL TELSON FERREIRA

Assunto: Prestação de Contas – Partido Político – Exercício Financeiro 2015

Requerente: Partido Comunista Brasileiro – PCB/DF

Requerente: Frank Algot Eugen Svensson - Presidente

Requerente: Teodoro Antônio da Cruz Filho - Tesoureiro

Advogado: Dr. Teodoro Antônio da Cruz Filho – OAB/DF nº 17.176

Advogada: Dra. Danielle Beltrão da Cruz – OAB/DF nº 38.186

Decisão: Após o voto do eminente Relator desaprovando as contas, no que foi acompanhado pelos Desembargadores Eleitorais Jackson Domenico e Héctor Valverde Santanna, e do voto da Desembargadora Eleitoral Diva Lucy de Faria Pereira julgando não prestadas as contas, pediu vista o Desembargador Eleitoral Waldir Leôncio Júnior.

Concluídos os julgamentos o Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna pediu a palavra para comunicar que, nos dias 12, 13 e 14 de agosto próximo futuro, a Escola Judiciária Eleitoral do Distrito Federal “Rui Barbosa” promoverá um curso sobre Execução Fiscal, a ser ministrado pelo Senhor Juiz de Direito Edson Lima Costa, convidando os eminentes pares e servidores do Tribunal a participarem do referido evento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente deste Tribunal.

Brasília, 11 de julho de 2019.

Desembargadora Eleitoral CARMELITA BRASIL
Presidente